



Liberado para Plenário sob o nº 707/2°
por Candido Ferreira de Freitas
17/10/2023 11:28:42



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino



Assinado por 20.SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 17/10/2023 11:20:00

campo reservado



Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária de Planejamento a regularização urbana REURB de interesse social, na localidade conhecida como área verde na Rua João Cabral de Melo Neto no Loteamento Park 304, no Bairro Francisco Figueira (COHAB 2), neste Município.

REQUEREMOS a mesa, após ouvido e cumprido as formalidades regimentais. seja formulado um apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e ao Secretário de Planejamento Sr. Alexandre Marinho no sentido de dentro de suas possibilidades e seguidas as condições legais, seja feita a regularização urbana de interesse social para os moradores da localidade, conhecida como área verde na Rua João Cabral de Melo Neto no Loteamento Park 304 (vizinho loteamento Chico Xavier), Bairro Francisco Figueira (COHAB 2), neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, para que possamos resolver a situação dos moradores da localidade da COHAB 2, que após construírem de forma irregular em 2015, foram acionadas pela Prefeitura de Garanhuns através do processo Nº 7114-40.2015.8.17.0640 por uma ação demolitória. Ocorre, que com o passar do tempo, a própria Prefeitura de Garanhuns realizou a pavimentação da área conhecida como área verde do Loteamento Park 304, reconhecendo que aquela referida área passou a ser uma área urbana e habitável. Diante disso, após a própria Prefeitura se manifestando que não tem mais interesse no litígio, seria importante que a Prefeitura de Garanhuns, através da Secretária de Planejamento possa regularizar os imóveis desses moradores, trazendo dignidade e tranquilidade aquelas famílias para terem a documentação de seus imóveis.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Prefeito do Município de Garanhuns Sr. Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino; ao Secretário de Planejamento Sr. Alexandre Marinho; ao Sr. Antônio Bezerra da Silva responsável pela regularização Fundiária; ao Sr. Daniel Gomes Branco Cabral e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 17 de Outubro de 2023

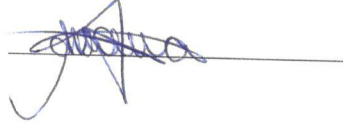
Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP em 06/11/2023

477

OD 1215001217



Assinado por 20-SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB